



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privada, com sede na PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 11/2021, Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.


CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/04/2022.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal


PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 141/2022

Manfrinópolis/PR, 24 de maio de 2022.

Exmo. Sr

Valdir Gervinski

Sócio Administrador da empresa

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

Senhor Administrador,

Acusando o recebimento dos Requerimentos de Equalização Financeira ao contrato nº 34/2021, oriundo do Pregão nº 11/2021, referente ao objeto ETANOL.

Após análise detalhada da documentação apresentada pela requerente, foi constatado que:

1. Que demonstrou o aumento no valor da aquisição do litro do ETANOL com as notas fiscais;
2. Em relação ao valor solicitado no reajuste foi constatado o valor de R\$ 5,11 se encontra dentro dos valores praticados pelo mercado.

Ante tais considerações, defere-se o pedido de reequilíbrio financeiro, com base nas pesquisas efetuadas e parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, conclui-se pelo reajuste do valor da ETANOL para R\$ 5,11, valor este nos limites praticados no mercado.

Reiteramos votos de estima e apreço, ficando desde já a disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

ILENA DE FATIMA PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906

Assinado de forma digital por ILENA DE FATIMA
PEGORARO OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2022.05.24 17:39:47 -03'00'

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONTRATO Nº 34/2021;

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO;

1. PARECER JURÍDICO:

1.1. SÍNTESE:

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.118.598/0001-18** referente ao contrato nº 34/2021, do objeto etanol.

Conforme disposição na cláusula sexta do contrato: “Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.”

A Requerente apresentou notas fiscais (NF) antigas e atuais de aquisição de etanol. Na NF antiga o valor de aquisição é de R\$ 4,2684, repassando à prefeitura pelo valor de R\$ 4,88.

Na NF nova o valor de aquisição é no valor de R\$ 4,47,29, tendo a Requerente solicitado reajuste a fim de majorar o valor no percentual de 4,79%, o que corresponde a quantia de R\$ 5,11.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando que o pedido de reajuste de preço foi realizado de maneira proporcional ao aumento do custo na aquisição dos insumos, a fim de manter o lucro nominal;

Considerando que efetivamente ocorreu aumento no valor da aquisição do combustível pela contratada, que em tese pode tornar inviável a continuidade do presente contrato caso os valores não sejam reajustados;

Considerando que os aumentos que ocorreram foram de forma imprevisíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que houve aumento no valor de aquisição no montante aproximado de R\$ 0,21;

A Procuradoria Jurídica Municipal opina favoravelmente à concessão do pedido de equalização financeira referente ao etanol, para o montante de R\$ 5,11, eis que compatível com os valores praticados pelo mercado.

Por fim esclareço que o parecer jurídico é meramente opinativo, não vinculando a administração pública ao seu cumprimento. É o parecer submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Manfrinópolis/PR, 13 de maio de 2022.

Leonir P. Batista

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR N° 85.221

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO

Resumo I - ETANOL HIDRATADO R\$/l

Período: de 15/05/2022 a 21/05/2022

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS						
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	DATA COLETA	
POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA	AVENIDA CRISTO REI, 90	Cristo Rei	IPIRANGA	5,33	16/05/2022	
AUTO POSTO MASIERO LTDA	RODOVIA PR 483, SN KM 01	Água Branca	VIBRA ENERGIA	5,39	16/05/2022	
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA	RUA FLORIANOPOLIS, 1212 LOTE 07 QUADRA 285	Alvorada	VIBRA ENERGIA	5,39	16/05/2022	
STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	RUA ANTONINA, 277 RUA MANDAGUARI, 670 LOTE 02 E 02-A QUADRA17	Centro	BRANCA	5,42	16/05/2022	
AUTO POSTO MOSELE LTDA	AVENIDA GENERAL OSORIO, 615 QUADRA388 LOTE 05	Luther King	VIBRA ENERGIA	5,59	16/05/2022	
CANDOI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1526 RUA TENENTE CAMARGO, 1064 QUADRA 82 LOTE 2A	Cango	RODOIL	5,79	16/05/2022	
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		Industrial	RODOIL	5,79	16/05/2022	
CANDOI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Centro	RODOIL	5,79	16/05/2022	

PREÇO VENDA	
MÉDIA	5,561
DESVIO PADRÃO	0,204
VALOR MÍNIMO	5,33
VALOR MÁXIMO	5,79

Data de Emissão : 24/05/2022



09 de maio de 2022

A:
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

Referência: CONTRATO Nº 34/2021

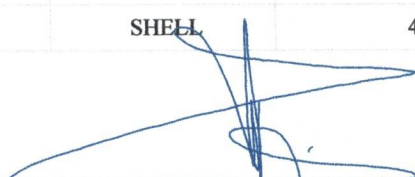
REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PANDA 01, pessoa jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	R\$/LT	Nº DA NF	R\$/LT	
ETANOL	SHELL	1.077.630	4,2684	1.135.898	4,4729	4,79 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
ETANOL	SHELL	4,88	4,79 %	5,11


PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001077630 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1050701 - PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA	

	RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 001077630 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4121 1033 4535 9802 4499 5500 1001 0776 3016 4897 2335
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210229771485 20.10.2021 00:24:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99
CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41211033453598024499550010010776301648972335		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 00.118.598/0001-18	DATA DA EMISSÃO 20.10.2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		Bairro/DISTRITO JACUTINGA	CEP 85601-970
ENDEREÇO ROD PR 483, SN KM 32		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20.10.2021
TELEFONE/FAX 4630350585		UF PR	HORA DE SAÍDA 00:23:26
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963	

FATURA

CENTO E TRÊS MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
		13.042,22	2.347,60	26.464,33	2.415,98	100.662,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.078,45	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVIS	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA BDZ2G76	UF PR	CNPJ 00.118.598/0001-18
ENDEREÇO ROD PR 483 KM 32 S/N		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963			
QUANTIDADE 20000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	15.684,594 KG		PESO LÍQUIDO 15.684,594 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
22149801 Nr Boletim Coformidade:183/21 /Dens:0.73970 /Aspecto e Co	GASOLINA TIPO C GRANEL LIMPIDO ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJADA / Teor de Alcool:27% ONU 3475	27101259 060	5655	L	10.000,000	5,7485730000	57.485,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801 Nr Boletim Coformidade:179/21 /Dens:0.84710 /Aspecto e Co	OLEO DIESEL B S500 LIMPIDO ISENTO DE IMPUREZA / VERMELHO CONTE	27101921 060	5655	L	5.000,000	4,3669080000	21.834,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27007801 Nr Boletim Coformidade:307/21 /Dens:0.80890 /Aspecto e Co /ALCC:4,7514	ETANOL HIDRATADO COM UM GRANEL LIMPIDO ISENTO DE IMPUREZA / INCOLOR / Teor de Alcool:93,4 ONU 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ALCOOL ETILICO) 3 II GASC:5,7486 / BIOBEA:4,3669	22071090 070	5655	L	5.000,000	4,2684400000	21.342,20	13,042,22	2,347,60	0,00	18,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:18,00% -> 21.342,20 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA -> 79.320,27 /Valor PIS:88,15 /Valor COFINS:405,40												

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 3029315 / 3029316 / 3029317 / 3029318 / 3029319 / 3029320 / 3028311 / 3028312 / 3028313 / 3029299 / 3029300 / 3029311 / 3029293 / 3029294 / 3029295 / 3029296 / 3029297 / 3029298 / 3029312 / 3029313 / 3029314 / 3028314 / 3029291 / 3029292 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporção de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:54.900,00 /ICMS OR:15.921,00 /BC.ICMS DE:54.900,00 /ICMS DE:15.921,00 / 24314801 21.450,00 2.574,00 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado: -C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO: 8037293542 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: BDZ2G76 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011302793 QTDE LACRES: 24 NUM.FRGUES :0001050701 FATURAMENTO: 0932384494 NUM DOCUMENTO: 0048711678 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1077630/01 R\$ 103078,45 27.10.2021 / Placa Veículo: BDZ2G76 Placa Caval: BCT4I08 PR Impostos Federais: R\$ 493,55 Impostos Estaduais: R\$ 23.258,58 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001135898 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1050701 - PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA	

	RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 001135898 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4122 0433 4535 9802 4499 5500 1001 1358 9818 0063 6002
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220088728362 18.04.2022 01:42:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41220433453598024499550010011358981800636002

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		00.118.598/0001-18	18.04.2022
ENDEREÇO ROD PR 483, SN KM 32	BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	CEP 85601-970	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18.04.2022
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	TELEFONE/FAX 4630350585	UF PR	HORA DE SAÍDA 01:42:20

FATURA

OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS			
13.666,82	2.460,03	27.731,73	2.531,68	81.634,39			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.166,07		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL PANDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA				BDU8B66	PR	03.527.516/0001-87
ENDEREÇO ROD VICINAL 72 S/N		MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019872707	
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				12.324,899 KG	12.324,899 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
24144801	OLEO DIESEL B S10 ⁺ Nr Boletim Conformidade:108/22 /Dens:0.82990 /Aspecto e Co	27101921	060	5655	L	10.000,000	5.9270090000	59.270,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO COM TEM 10% DE BIODIESEL (B10) ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL ⁺ Nr Boletim Conformidade:104/22 /Dens:0.81020 /Aspecto e Co	22071090	070	5655	L	5.000,000	4.4728600000	22.364,30	13.666,82	2.460,03	0,00	18,00	0,00
	LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / INCOLOR /Teor de Alcool:92,9 ONU 1170 SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ALCOOL ETILICO 3 II S10B3V-5,9270 /ALCC-												1,9792
	SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:18,00% -> 22.364,30 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA -> 59.270,09 /valor FIS:88,15 /valor CÔFINS:405,40												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 3761307 / 3761308 / 3761309 / 3761301 / 3761302 / 3761303 / 3761304 / 3761305 / 3761306 / 3761310 / 3764596 / 3764597 / 3764598 / 3764599 / 3764600 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporção de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:24144801 /BC.ICMS OR:44.200,00 /ICMS OR:5.304,00 /BC.ICMS DE:44.200,00 /ICMS DE:5.304,00 / Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s)) DOC.FORNECIMENTO : 8039413716/39413717 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: BDU8B66 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1012101930 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001050701 FATURAMENTO : 0933850431 NUM DOCUMENTO : 0050547123 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 1135898/01 R\$ 84166,07 25.04.2022 / Placa Veiculo: BDU8B66 Placa Caval: BDP3C20 PR Impostos Federais: R\$ 493,55 Impostos Estaduais: R\$ 10.295,71 Impostos Municipais: R\$ 0,00	



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 11/2021 e Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/04/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1999 Pág.: 4A
Data: 19 / 04 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2500 Pág.: 253
Data: 19 / 04 / 2022.

Jessica

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B4353D1C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º EXTRATO DE CONTRATO 90-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/03/2023**, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/04/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CLAUSULA
O contrato
Mil, Seis

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:53E4A162

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º EXTRATO DE CONTRATO 34-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/04/2026**, conforme Pregão nº 11/2021 e Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:700F15D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO RETIFICADOR Nº 149/2022

Súmula: Retifica o Decreto nº 125/2022, datado de 04/04/2022, que concede APOSENTADORIA

ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria da Servidora **ROSA MARIA DA SILVA, Considerando ter havido erro no cálculo dos proventos, DECRETA:**

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 125/2022, datado de 04/04/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$913,26 (novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, art. 40, da C.F./88, um salário-mínimo nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Marilena, Paraná, aos 18 de Abril de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FED48CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

VISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 280/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **05 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 280/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atendimento às crianças da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/05/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 36/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo de motor, fluidos de freio, fluidos de lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, óleo lubrificantes para atender a frota de micro ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencente a esta Municipalidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATO: Nº 93/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: G.B. VALDUGA & CIA LTDA - VALOR: R\$. 17.860,00 (dezessete mil e oitocentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 94/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AIRTON DIRELI SCHARADER EIRELI
VALOR: R\$. 740,00 (setecentos e quarenta reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022
PROCESSO Nº 56/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do no dia 04 de maio de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de equipamentos (Tablet) para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução 1.070/2021, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 18 de abril 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 53/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº. 07/2022. Publique-se. Barracão/PR, 12 de abril de 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 37/2022.

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral, para manutenção e melhorias das áreas e prédios públicos do Município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO: Nº 98/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
VALOR: R\$. 135.141,60 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um real com sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 99/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ADRIANA FERNANDES DA CRUZ EIRELI ME
VALOR: R\$. 28.625,20 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 100/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO ME
VALOR: R\$. 29.971,60 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e um real com sessenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALGADO FILHO
PRIMEIRO TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE SUPLENTE DE VEREADOR

IZETE BERNADETE CARNEIRO, terceiro suplente de vereador da Coligação A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 032.641.879-22 e portador do R.G. nº 8.595.057-6, residente e domiciliada na Avenida Herminio Felippi, nº 625, Centro do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, declara para os devidos fins, que convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, que no uso de suas atribuições legais, a tomar posse no cargo de Vereador como terceiro Suplente da Coligação A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA), vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumir-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao cargo mencionado. Salgado Filho/PR, 14 de abril de 2022.
Izete Bernadete Carneiro - CPF nº 032.641.879-22

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação com itens de Exclusivo Me - Epp
Pregão Presencial Nº 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de sistema WEB para gestão de assistência social pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Flor da Serra do Sul - PR., às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
Flor da Serra do Sul, 18 de Abril de 2022.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 120/2022
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. VALDECIR FERRARINI, inscrito no RG nº 77700986 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 09/04/2022 A 31/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 121/2022
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 14 de abril de 2022 até 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de abril de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PESCAL PRATA LTDA-ME CNPJ 00.097.427/0001-50, torna público que recebeu junto ao IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de operação, para Indústria de ABATEDOURO DE PEIXES-UNIDADE FRIGORÍFICA, instalado no lote rural 47-A., da Gleba 31-FB, situado na linha Santa Ines, município de Nova Prata do Iguacu-PR, validade 31/07/2022.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-RLAS
PESCAL PRATA LTDA-ME CNPJ 00.097.427/0001-50, torna público que irá requerer junto ao IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença Ambiental Simplificada-RLAS, para Indústria de ABATEDOURO DE PEIXES-UNIDADE FRIGORÍFICA, instalado no lote rural 47-A., da Gleba 31-FB, situado na linha Santa Ines, município de Nova Prata do Iguacu-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis -
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 15/04/2026, conforme Pregão nº 11/2021 e Contrato nº 34/2021 firmado em 16/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/04/2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELETREBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 96.696,18 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 06/03/2023, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato original nº 90/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 18/04/2022
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 38 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação polidérmica em trechos de estrada do interior e ruas da cidade de Manfrinópolis conforme memorial descritivo e projetos, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GLASMAN LTDA. CNPJ: 44.906.326/0001-58 - VALOR CONTRATADO: 173.550,82 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/04/2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 05 de maio de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado por e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faqueline, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/PR, 14 de abril de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALGADO FILHO
PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO A VOZ DA MUDANÇA(PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, José Favaretto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador Ederson Pietraski por motivos particulares, CONVOCA o Terceiro Suplente de Vereador da Coligação - A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA) a Senhora Izete Bernadete Carneiro para assumir o exercício do Cargo a partir de 19 de Abril de 2022 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).
José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
CONTRATO: Nº 97/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia, para substituição da Cobertura do Barracão Industrial, localizado na Linha Palmeirinha, incluindo material, equipamentos necessários e mão de obra, em atendimento ao município de Barracão/PR, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos.
VALOR: R\$. 63.289,08 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais, com oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.